



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 008/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 028/2004-CSMP, datado de 17.12.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes em reunião ordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 02 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Dr. **JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA FERREIRA**, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, para Remoção, pelo critério de Antiquidade, para à 39.ª Promotoria de Justiça, com assento à 3.ª Vara de Família e Sucessões.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de fevereiro de 2005.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

.../amm